



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, segunda-feira, 18 de maio de 2026 – EDIÇÃO EXTRA - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 655, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial na Câmara Municipal da Serra, pelo período de 3 (três) dias, a contar do dia 18 de maio de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Jogador Capixaba/Deputado Estadual, **GEOVANI SILVA**.

Art. 2º No período a que se refere o art. 1º, as bandeiras serão hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício